

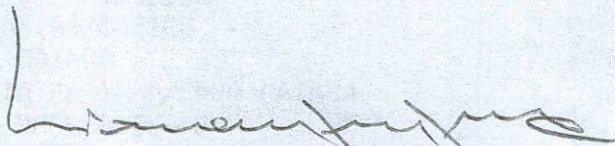
O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos-CMTU
Collegiado da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urban
so de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931
de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Reajuste Tarifário para o Tran
Público de Passageiros por Ônibus de Motor a Combustão Interna d
Metropolitana do Recife, passando a vigorar os valores indicado
Tabela que constitui o Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a parti
hora do dia 01 de dezembro de 1990, revogadas as disposições e
trário.

Recife, 27 de novembro de 1990



LUCIANO DE MELLO MOTTA
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU